



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021



## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04/2021

**INSTITUTO  
FEDERAL**

**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PROCURADORIA FEDERAL**  
DANDARA VIEGAS DANTAS

**AUDITORIA GERAL**  
LILIAN FREIRE NORONHA

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUBSTITUTA**  
ROSANGELA SANTOS DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO.....	4
APOSENTADORIA.....	4
AUXÍLIO FUNERAL.....	5
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	6
COMISSÕES.....	7
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....	14
DECLARAR VAGO O CODÍGO DE VAGA.....	18
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	20
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	30
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	33
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	34
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	35
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	35
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,.....	36
NOMEAÇÃO.....	37
OUTORGA DE GRAU.....	38
PENSÃO.....	40
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	41
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	43
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	48
REMOÇÃO – CESSÃO.....	49
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	50
TRABALHO REMOTO.....	51
VACANCIA.....	52
<b>ORDEM DE SERVIÇO.....</b>	<b>52</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### AFASTAMENTOS

**PORTARIA Nº 620-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000038/2021-06, de 26/02/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 092-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 12342-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, ambos de 27/04/2021,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 28/04/2021 a 14/03/2023, à servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208809, lotada no IFAM/campus Tefé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Área de Teoria e Análise Linguística, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em Nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### AJUDA DE CUSTO

**PORTARIA Nº 624-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006669/2021-34, de 27/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, inciso I, § 1º do art. 12, e, inciso I, do art. 13 da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 164-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 29/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO, à servidora FRANCICLEIA DA SILVA MEDEIROS – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2221957, removida de ofício no interesse da Administração, do IFAM/campus Itacoatiara para o IFAM/campus Presidente Figueiredo, por meio da Portaria nº 468-GR/IFAM, de 30/03/2021. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 6.837,25 (Seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

### APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 485-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001558/2021-31, de 09/02/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 118-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 30/03/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais à servidora ROSA AMAZONAS DE LIMA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 713309, lotada no IFAM/campus Manaus - Distrito Industrial, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal c/c com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D - 304, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 10%; RT - Retribuição por Titulação - Mestre + RSCIII.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga nº 0461201.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## AUXÍLIO FUNERAL

---

**PORTARIA Nº 488-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004118/2021-36, de 22/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 114-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/03/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Srª **GISELLE CHRISTIANNE MATOS DE SOUZA**, CPF nº 574.340.502-68, Banco Bradesco, Agência 3715-0, Conta Corrente nº 0002650-6, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora RAYMUNDA NONATA DA ENCARNAÇÃO, ocorrido no dia 20/02/2020, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 537-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000046/2021-08, de 31/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 123-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à senhora **MARILENA VIEIRA GORDINHO ROMANO**, CPF nº 348.061.052-87, Banco do Brasil, Agência 5781-9, Conta Corrente 12.887-2, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **ISRAEL PAES ROMANO**, ocorrido no dia 16/03/2021, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 12.272,12** (Doze mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 625-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000222/2021-90, de 28/04/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 163-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Srª **KELLE REGINA DA SILVA**, CPF nº 622.294.602-00, Banco Santander, Agência 4584, Conta Corrente nº 01040071-0, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora aposentada **MARIA ETELVINA DA SILVA**, ocorrido no dia 15/04/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 2.765,06** (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

---

**PORTARIAS DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 150/2021-DGP/REITORIA, de 05/04/2021,

**R E S O L V E:**

**Nº 497**                    **DISPENSAR** a partir de 1º/04/2021, a servidora **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1142295, da Função Gratificada de Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria – DGP/IFAM, código FG-02.

**Nº 498**                    **DESIGNAR** a partir de 1º/04/2021, a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2396041, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria – DGP/IFAM, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 515-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 41/2021-PROPLAD/REITORIA, de 1º/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. EXONERAR a partir de 1º/04/2021, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 517-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando eletrônico nº 41/2021-PROPLAD/REITORIA, de 1º/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/04/2021, o servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento dos *campi* Avançados – DCAV, vinculado à Diretoria de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DAO/PROPLAD/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 553-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 180/2021 - DGP/REITORIA, de 13/04/2021, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir de 09/02/2021, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 554-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 180/2021 - DGP/REITORIA, de 13/04/2021, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR** a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

II. Os efeitos desse ato retroagem à data de 10/02/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

**COMISSÕES**

---

**PORTARIA Nº 502-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Portaria nº 983, de 18/11/2020, que estabelece diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20/06/2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4199 / 2021 - PROEN/REITORIA, referente ao Processo nº 23443.015490/2020-97, de 23/08/2020,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela regulamentação das atividades docentes, no âmbito do IFAM.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN/Reitoria	Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN/Reitoria	Membro
MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	PROEN/Reitoria	Membro
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX/Reitoria	Membro
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA	PPGI/Reitoria	Membro
JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO	PRODIN/DGTI	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	FORDI	Membro
RENATO COSTA MENA BARRETO	CPPD	Membro
ANNDSOON BRELAZ DE OLIVEIRA	CONSUP	Membro
ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	CONSUP	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	DGP	Membro

II. Estabelecer o prazo até **26 de abril de 2021**, para a conclusão dos trabalhos.

III. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 518- GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a aprovação no Edital nº 002/2020, do Programa de Apoio à Popularização da Ciência e Tecnologia e Inovação-POP;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 65/2021-PROEX/REITORIA, de 05/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela organização do Seminário NUPA-Norte 1: Tecnologias Inteligentes aplicadas a Pesca e Aquicultura, que ocorrerá no período de 07 a 18/06/2021.

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO/campus</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ANNDSOON BRELAZ DE OLIVEIRA	Maués	Presidente
ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO NAKAUTH	Parintins	Vice Presidente
ALINE ZORZI SCHUTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX/Reitoria	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE/Reitoria	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE/Reitoria	Membro
JOSÉ LIMA MORAES	Maués	Membro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

PAULO ADELINO DE MEDEIROS	Maués	Membro
DAYSE SILVEIRA DA SILVA	Manaus Zona Leste	Membro
FLÁVIO AUGUSTO LEÃO DA FONSECA	Manaus Zona Leste	Membro
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	Avançado Manacapuru	Membro
RAYZA LIMA ARAÚJO	Presidente Figueiredo	Membro
RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA	Itacoatiara	Membro

II. Estabelecer o prazo até **25/06/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 540- GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 73/2021-PROEX/REITORIA, de 09/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho na área temática de florestas para discutir ações de ensino e extensão que convergem com a Agenda 2030 do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, com foco nos Objetivos de Desenvolvimento – ODS 13 e 15, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
PHILIPPE WALDHOFF	Manaus Zona Leste	Presidente
ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA	Lábrea	Membro
ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA	Lábrea	Membro
ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR	Humaitá	Membro
CARLOS MATHEUS SILVA PAIXÃO	Manaus Zona Leste	Membro
MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA	Manaus Zona Leste	Membro
MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO	Tefé	Membro
MARXER ANTONIO COLARES BATISTA	Tabatinga	Membro
ANABEL RODRIGUES E SILVA	Eirunepé	Membro
RAILMA PEREIRA MORAES	Tabatinga	Membro

II. Estabelecer o prazo até 31/10/2021, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 541- GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 75/2021-PROEX/REITORIA, de 09/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão organizadora do 1º Ciclo de Palestras Integradoras do Ensino e Extensão do IFAM: Manejo e Ordenamento Pesqueiro no Amazonas, responsável pelo planejamento e execução do evento, buscando o envolvimento de docentes e discentes dos Cursos Técnicos em Recursos Pesqueiros nos *campi* ofertantes do componente curricular, assim como a participação de egressos e profissionais atuantes na área de pesca e a comunidade em geral, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28/04/2021, com apresentação por meio de lives.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
DAYSE SILVEIRA DA SILVA	Manaus Zona Leste	Presidente
FLÁVIO AUGUSTO LEÃO DA FONSECA	Manaus Zona Leste	Membro
JEAN FELIPE SILVA DE ABREU	Coari	Membro
MARILSON FARIAS GAMA	Lábrea	Membro
RAFAEL LUSTOSA MACIEL	Humaitá	Membro
RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA	Itacoatiara	Membro
EYNER GODINHO DE ANDRADE	Parintins	Membro
RENATO SOARES CARDOSO	Parintins	Membro
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	Avançado Manacapuru	Membro
VALÉRIA ROCHA SOBRAL	Avançado Manacapuru	Membro
LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO	Avançado Manacapuru	Membro
ANNDSOON BRELAZ DE OLIVEIRA	Maués	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE/Reitoria	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE/Reitoria	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/ Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/ Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX/ Reitoria	Membro

II. Estabelecer o prazo até 1º/05/2021 para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 542-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 19/2021-CPPD/ REITORIA, de 09/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar a solicitação do servidor **AILTON GONÇALVES REIS** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 709656.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
JOSÉ EURIC RAMOS DE SOUZA	IFAM	Presidente
ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	IFRR	Membro Externo
MARISTELA BORTOLON DE MATOS	IFRR	Membro Externo
JAIRO IVES DE OLIVEIRA PONTES	IFMA	Membro Externo

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 543- GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 196/2021-PROEX/REITORIA, de 09/04/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração da Política de Distribuição e Uso dos Tabletes e Cartões de Memória aos Discentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
WALDOMIRO SANTOS DA SILVA	DGA/PROEN	Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	DBS/PROEN	Vice-Presidente
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	DBS/PROEN	Membro
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	DGA/PROEN	Membro
FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	DED/PROEN	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	FORDI	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	Manaus Zona Leste	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	Avançado Manacapuru	Membro
RENILDO DA SILVA SANTOS	Maués	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA nº 544- GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO adesão do Programa IF Mais Empreendedor Nacional que objetiva a construção de proposta institucional do IFAM para participação no EDITAL 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA),

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 68/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe avaliadora de projetos do Programa IF Mais Empreendedor no âmbito do IFAM, mediante critérios estabelecidos no anexo III – Ficha de Avaliação da chamada interna, lançada por meio Coordenação Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA	DIEXP/PROEX	Presidente
MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO	PROEX	Membro
ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAIS VALE	PROEN	Membro
LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES	PPGI	Membro
JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA	PPGI	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 25/04/2021, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA nº 555-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO as Resoluções nº 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016 e n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018;  
CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico nº 34/2021-GAB/CSGC, de 25/03/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ *campus* São Gabriel da Cachoeira, conforme previsto no art. 1º da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2016, alterado pela Resolução nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Luis Gustavo Marcolan	Docente	Titular
Reginaldo dos Santos Sousa	Técnico Administrativo	Titular
Misael Ambrósio Tavares	Discente	Titular
Marco Antonio Manso da Silva	Pais/Responsáveis	Titular
Noêmia Oliveira Pereira	Egresso	Titular
Viviane Alberta Fernandes Gonçalves	Representante Pedagogo	Titular
Solange Pereira do Nascimento	Representante Centro de Estudos Superiores da Universidade do Estado do Amazonas em São Gabriel da Cachoeira	Titular
Celso Jânio Campos Dias	Representante Secretaria Municipal de Educação – (SEMED)	Titular
Andres Marques Fonseca	Representante Conselho Tutelar de São Gabriel da Cachoeira/AM – (CT/SGC)	Titular
Andréa Alves Lustosa	Docente	Suplente
Janderson Souza da Silva	Técnico Administrativo	Suplente
Ryan Eduardo Peixoto da Silva	Discente	Suplente
Susana Costa dos Santos	Pais/Responsáveis	Suplente
Eliane Castro Lana	Egresso	Suplente
Fábio de Lima Batista	Representante Centro de Estudos Superiores da Universidade do Estado do Amazonas em São Gabriel da Cachoeira	Suplente
Aelson da Silva Gomes	Representante Secretaria Municipal de Educação – (SEMED)	Suplente
Lúcia Matos Araújo	Representante Conselho Tutelar de São Gabriel da Cachoeira/AM – (CT/SGC)	Suplente

II. O mandato dos membros do Conselho Educacional do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira terá duração de 02 (dois) anos, permitida apenas 01 (uma) recondução para o período imediatamente subsequente, conforme disposto no art. 8º, da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM/2016.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 560 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 198/2021-PROEN/REITORIA, de 09/04/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela estruturação do painel de dados sobre a força de trabalho docente, no âmbito do IFAM.

Servidor	Lotação/ <i>campus</i>	Função
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN/Reitoria	Presidente
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN/Reitoria	Vice-Presidente
MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	PROEN/Reitoria	Membro
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX/Reitoria	Membro
RAYZA LIMA ARAÚJO	PPGI/Reitoria	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	PRODIN/Reitoria	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRRETO	DGP/Reitoria	Membro
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	FORDI	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	Manaus Zona Leste	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 582-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 83/2021-PROEX/REITORIA, de 15/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão Gestora do Observatório do Mundo do Trabalho (OMT) Central, responsável pela gestão e realização das atividades do OMT, que integrará a Rede Institucional, em conformidade com a política e Programa Rede OMT do IFAM, conforme a Resolução nº 50-GR/IFAM, de 21/12/2020 que define a política, a regulamentação para criação e o funcionamento do Observatório Mundo do Trabalho – OMT, no âmbito do IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Presidente
WUATHINEY CRUZ FERREIRA	CMDI	Presidente Substituto
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI	Membro
ANA PATRÍCIA CAVALCANTE QUEIROZ	PROEN	Membro
RODRIGO DINIZ COSTA	PRODIN	Membro

II. À DIRETORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 586-GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 231/2021-PROEN/REITORIA, de 15/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXCLUIR**, os servidores relacionados, da comissão responsável pela elaboração e execução dos trabalhos de elaboração do Manual dos Procedimentos de Registros Escolares e Acadêmicos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada por meio da Portaria nº 320-GR/IFAM, de 26/02/2021.

Servidor	Lotação/campus	Função
ELIANE DE SOUZA FERREIRA	Avançado Iranduba	Membro
MARINEIDE FERREIRA COOPER	Tabatinga	Membro

II. **INCLUIR**, os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 320-GR/IFAM, que designou a comissão responsável pela elaboração e execução dos trabalhos de elaboração do Manual dos Procedimentos de Registros Escolares e Acadêmicos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
JOSÉ RICARDO FERREIRA NOBRE FILHO	Avançado Iranduba	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

VALDEMIR NILO SIQUEIRA	Tabatinga	Membro
------------------------	-----------	--------

II. Prorrogar o prazo até **31/05/2021** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

III. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 604-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 90/2021-PROEX/REITORIA, de 23/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela revisão do Regulamento das Atividades de Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Presidente
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX/Reitoria	Membro
LUIZ CARLOS FERREIRA	PROEX/Reitoria	Membro
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX/Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/Reitoria	Membro
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX/Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX/Reitoria	Membro
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	PROEX/Reitoria	Membro
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	PROEN/Reitoria	Membro
LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES	PPGI/Reitoria	Membro
ALINE SIMÕES AGUIAR	Eirunepé	Membro
SAMIRAMES DA SILVA FLEURY	Manaus Distrito Industrial	Membro
MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO DOS SANTOS	Maués	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

**PORTARIA Nº 489-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23385.000252/2020-19, de 30/09/2020 e o Despacho nº 8943/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/03/2021,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER** ao servidor **EDSON LUÍS DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2211146, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 21/08/2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 490-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23772.000223/2020-93, de 26/05/2020 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Despacho nº 8947/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 31/03/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER à servidora **PATRICIA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2217434, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos à data de 20/04/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 491-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 18/2021-CPPD/ REITORIA, de 1º/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1866319, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
ELAINE LIMA DE SOUSA	2698804	IFAM / CMZL
FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI	1655540	IFMG / Juína
NAYARA TEIXEIRA DOS SANTOS	1369983	IFNMG / Araçuaí

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 500-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23388.000696/2019-91, de 31/10/20 e o Despacho nº 9253/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 05/04/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2249439, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 11/10/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 562-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23386.000073/ 2021-52, de 15/02/2021 e o Despacho nº 10291/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1866319, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 10/11/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 563-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23386.000881/ 2020-39, de 24/11/2020 e o Despacho nº 10301/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao servidor **MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1147413, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 08/09/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 564 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.020978/2020-36, de 11/11/2020;  
CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 e as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 10444/2021-CPPD/REITORIA, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. PROMOVER o servidor **AILTON GONCALVES REIS**, matrícula SIAPE nº 709656, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 20/03/2017 a 19/03/2019, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 13/09/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as anotações de praxe.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 616-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 20/2021-CPPD/ REITORIA, de 27/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CLÁUDIO TAVARES PESSOA**, matrícula SIAPE Nº 2299932, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JOSÉ RICARDO DA SILVA DIAS	1288427	IFAM / CMC
TATIANA DE MACEDO COSTA	2164609	IFRO / CALAMA
LUIZ EDUARDO FONTES MELLO DE ALMEIDA	1861787	CEFET Celso Suckow da Fonseca/Maracanã

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 621-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-CPPD/ REITORIA, de 28/04/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDUARDO LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 2007212, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA	53792	IFAM/ <i>campus</i> Coari
CICERO ANTONIO SOBREIRO FIDELIS	1663808	IFPA/Conceição do Araguaia
PAULA MARIA MESQUITA SANTIAGO	1214785	IFMA/ <i>campus</i> Zé Doca

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

## DECLARAR VAGO O CODÍGO DE VAGA

---

### PORTARIA Nº 503 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299/2021-CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 15/12/2020, com base inciso IX, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0205930 referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante EDCARLOS DA SILVA SANTANA, SIAPE Nº 1249716, com lotação no *campus* Maués.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### PORTARIA Nº 504 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299/2021-CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 04/01/2021, com base inciso IX, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0964113 referente ao cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante JOSÉ DA SILVA IZEL, SIAPE Nº 1781172, com lotação na Reitoria.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 505 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299/2021-CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 11/01/2021, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0206085 referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, SIAPE Nº 1047054, com lotação no *campus* Manaus Centro.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 506 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299/2021 - CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 26/01/2021, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0837613 referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO, SIAPE Nº 1578858, com lotação no *campus* Manaus Centro.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 507 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299/2021-CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 02/02/2021, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0207793 referente ao cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante ADILSON TESSMANN MULLER, SIAPE Nº 2199249, com lotação no *campus* Manaus Centro.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 508 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299/2021-CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 10/02/2021, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0840128 referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante RICARDO DOS SANTOS CÂMARA, SIAPE Nº 1337014, com lotação no *campus* Manaus Centro.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 509 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 9299 / 2021 - CAP/REITORIA e nº 9310/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.005007/2021-47, de 05/04/2021,

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR VAGO**, a partir 14/01/2021, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o Código de vaga nº 0840166, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude do falecimento de seu ocupante, professor ELIVAL MARTINS DOS REIS JÚNIOR, SIAPE Nº 2700037, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

---

**PORTARIA Nº 499-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Mayara da Silva e Silva – Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 150/2021-DGP/REITORIA, de 05/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1142295, para substituir o titular da Coordenação de Legislação e Normas da DGP/Reitoria, **no período de 05 a 24 de abril de 2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 525-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA ASSUNÇÃO** – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2213272, CPF 954.660.612-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de Assessora Técnica do Ensino substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-02.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 526-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2128775, CPF 617.984.792-49, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 527-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114 CPF 002.199.692-05, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Políticas Afirmativas substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 528-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAES VALE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1882005 CPF 035.238.244-94, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 529-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ROGERIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1848680 CPF 003.811.832-70, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor de Gestão Acadêmica substituto da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 530-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761 CPF 438.525.642-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Cursos da EAD substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 531-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1790746 CPF nº 646.408.502-63, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência Estudantil substituta da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 532-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **MARCIO ANDREI SOUZA AMAZONAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1375145 CPF: 466.968.652-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Registro Acadêmico substituto da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 533-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **KARINA BATISTA SALES** – Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1795621 CPF: 915.065.572-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Pesquisa Institucional substituta da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 534-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 194/2021-PROEN/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ROGERIO CAXIAS DE ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1848680 CPF 003.811.832-70, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Processo Seletivo do Ensino substituto da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, código FG-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 547-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;  
CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, CPF 938.479.202-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretora de Extensão e Produção substituta da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 548-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043 CPF 684.006.672-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Secretária substituta da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 549-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, CPF 588.686.072-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Ações Inclusivas substituto da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 550-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, CPF 588.686.072-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão substituto da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código FG-02.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 551-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2124626, CPF 242.947.642-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Relações Institucionais e Cooperações substituta da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código FG-02.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 552-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 69/2021-PROEX/REITORIA, de 08/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919367, CPF 474.002.349-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer Coordenação Geral de Empreendedorismo substituto da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 576 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 80/2021-PROEX/REITORIA, de 14/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para participar do Chamamento Público IFEs nº 01/2021 – APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO APLICADA, responsável em validar e enviar a Proposta institucional do IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 578-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o Memorando Eletrônico nº 121/2021-DGP/REITORIA, de 29/03/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ROSIENE BARBOSA SENA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1799034, CPF nº 748.004.502-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete substituta da Reitoria do IFAM, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 579-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o Memorando Eletrônico nº 121/2021-DGP/REITORIA, de 29/03/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 267857, CPF nº 127.723.722-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Assessor de Relações Internacionais substituto da Reitoria do IFAM, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 580-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o Memorando Eletrônico nº 121/2021-DGP/REITORIA, de 29/03/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2245611, CPF nº 010.536.962-48, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Secretária substituta do Gabinete Reitoria do IFAM, código FG-01.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 581-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o Memorando Eletrônico nº 121/2021-DGP/REITORIA, de 29/03/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2322192, CPF nº 996.774.822-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Assessor Institucional substituto do Gabinete da Reitoria do IFAM, código FG-01.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 584-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 6/2021-AUDIG/REITORIA, de 15/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES** – Auditor, matrícula SIAPE nº 2101939, CPF nº 713.430.752-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe da Auditoria Interna substituto do IFAM/Reitoria, código CD-04.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 588 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Jaime Cavalcante Alves – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, está em usufruto de férias e o servidor Aildo da Silva Gama – Diretor Geral Substituto, licença para acompanhar familiar doente, conforme teor do Memorando Eletrônico nº 28 / 2021 - GDG/CMZL, de 16/04/2021,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

I. DESIGNAR, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124618, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, pelo período de **21/04 a 05/05/2021**, código CD-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 605-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 15/2021-INOVA/REITORIA, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JOSÉ FABIO DE LIMA NASCIMENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1698048, CPF nº 854.182.004-10, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral substituto do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 606-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 15/2021-INOVA/REITORIA, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192494, CPF nº 567.168.692-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor Administrativo e Financeiro substituto do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 607-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 15/2021-INOVA/REITORIA, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, CPF nº 493.218.622-34, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Projetos substituta do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 608-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 15/2021-INOVA/REITORIA, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341789, CPF nº 913.538.822-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Recursos Humanos substituta do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, código FG-02.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 612-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o Memorando Eletrônico nº 10/2021-DAL/REITORIA, de 20/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JAIRO MOURA DOS SANTOS** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2688329, CPF nº 840.649.602-97, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor de Aquisições e Logística substituto da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DAL/PROPLAD, código CD-03.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 613-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e o Memorando Eletrônico nº 10/2021-DAL/REITORIA, de 20/04/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, CPF nº 946.520.312-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade substituto da Diretoria de Aquisições e Logística – DAL, código CD-04.

**II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP**, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 614 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme o teor do Documento nº 23443.006323/2021-36,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor **RAIMUNDO FAGNER COSTA** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2192525, para substituir o titular da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação da PRODIN, **pelo período de 1º a 15 de maio de 2021**, código CD-03.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 615 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Chefe de Departamento de Infraestrutura da Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme o teor do Documento nº 23443.006387/2021-37,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor **PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA** - Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1610340, para substituir o titular do Departamento de Infraestrutura da PRODIN, **pelo período de 26/04 a 05/05/2021**, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 618-GR/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2021- DIREXEC/REITORIA, de 22/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA** – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para substituir a titular da Diretoria Executiva da Reitoria, **pelo período de 29/03 a 27/07/2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

**PORTARIA Nº 492-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2021  
ABRIL/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 131/2021-DGP/REITORIA, de 31/03/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada na Auditoria Geral da Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
<b>Presidente:</b> VANESSA DA COSTA SENA <b>Membro:</b> ANTONIO DA PAZ SOARES <b>Membro:</b> LILIAN FREIRE NORONHA	<b>ADRIELE DZINDZIK LINS</b>	Auditor	17/01/2020 a 16/07/2020 16/07/2020 a 07/01/2021 17/01/2021 a 16/07/2021 16/07/2021 a 17/01/2022 17/01/2022 a 16/07/2022 16/07/2022 a 17/01/2023

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 493-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 129/2021-DGP/REITORIA, de 31/03/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Auditoria Geral – AUDIG/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
<b>Presidente:</b> VANESSA DA COSTA SENA <b>Membro:</b> ANTONIO DA PAZ SOARES <b>Membro:</b> LILIAN FREIRE NORONHA	<b>ALEXANDRE GÓES TEIXEIRA</b>	Auditor	29/01/2020 a 28/07/2020 28/07/2020 a 29/01/2021 29/01/2021 a 28/07/2021 28/07/2021 a 29/01/2022 29/01/2022 a 28/07/2022 28/07/2022 a 29/01/2023

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 494-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 129/2021-DGP/REITORIA, de 31/03/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS TEFÉ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	Administrador	3043239	27/04/2018 a 26/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 513-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 156/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

<b>CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
DANIELLE FREIRE DA SILVA	Tecnólogo-Formação	2418671	01/09/2017 a 31/08/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 568-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 178/2021-DGP/REITORIA, de 13/04/2021,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO**, lotada Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

<b>REITORIA</b>			
<b>COMISSÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODOS AVALIADOS</b>
<b>Presidente:</b> MAYARA DA SILVA E SILVA <b>Membro:</b> ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO <b>Membro:</b> JANDUY MEDEIROS NETO	<b>ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO</b>	Assistente em Administração	04/06/2020 a 13/12/2020 13/12/2020 a 04/06/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 597-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 191/2021-DGP/REITORIA, de 20/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS HUMAITÁ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE Nº</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
JEFFERSON ARISTIANO VARGAS	Professor EBTT	1087691	02/08/2018 a 01/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

**PORTARIA Nº 516 - GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 41/2021-PROPLAD/REITORIA, de 1º/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o Departamento, conforme abaixo:

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
Departamento de Execução Orçamentária	CD-04

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o Departamento, conforme abaixo, vinculado à Diretoria de Administração e Orçamento – DAO/PROPLAD.

<b>NOMEN CLATURA</b>	<b>CÓDIGO</b>
Departamento de Administração e Planejamento dos <i>campi</i> Avançados – DCAV	CD-04

III. A vigência desta Portaria retroage à data de 1º/04/2021.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 522 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**R E S O L V E:**

- I. EXCLUIR da Estrutura Organizacional da Reitoria deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Diretoria de Aquisição e Logística – DAL, criada pela Portaria Nº 1.463 - GR/IFAM, de 10/11/2020, código CD 03.
- II. INCLUIR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, a Diretoria de Aquisição e Logística – DAL, criada pela Portaria Nº 1.463 - GR/IFAM, de 10/11/2020, código CD 03.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA Nº 569-GR/IFAM DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 170/2021 – DGP/REITORIA, de 12/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER, a partir 08/04/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, que estava programado para o período de 07 a 16/04/2021.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 03 a 11/01/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 570-GR/IFAM DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 169/2021 – DGP/REITORIA, de 12/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER, a partir 07/04/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO MEDEIROS** – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2215819, que estava programado para o período de 07 a 15/04/2021.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 28/04 a 07/05/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 619-GR/IFAM DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 196/2021 – DGP/REITORIA, de 27/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. INTERROMPER, a partir 14/04/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, lotado na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 21 a 30/06/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 593 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006148/2021-87, de 19/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 086-CDP/DGP/GR-IFAM, de 20/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ROGERIO CAXIAS DE ARAÚJO	1848680	25%	30%	15/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA Nº 510-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004639/2021-93, de 29/03/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 121-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 05/04/2021 e nº 9268/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **VALÉRIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2895590, em exercício provisório no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 22/03/2021 a 20/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

### PORTARIA Nº 538 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004641/2021-62, de 29/03/2021 e Despacho nº 126 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/04/2021,

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora **VALERIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2895590, em exercício provisório no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 21/07/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 611-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006372/2021-79, de 22/03/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 151-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/04/2021 e nº 12026/2021-DGP/REITORIA, de 26/04/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1682015, lotada na Reitoria/IFAM, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 29/03/2021 a 27/07/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

---

**PORTARIA Nº 486 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000132/2021-07, de 25/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 115-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/03/2021,

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA NOJO** ao servidor **KEEMBEC SOUZA RELVAS DIAS** – ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1217420 com lotação no IFAM/campus Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, retroativo ao período de 16 a 23 de março de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 487 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000137/2021-21, de 25/03/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO o Despacho nº 117-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 30/03/2021,

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER LICENÇA NOJO** à servidora KILMA CRISTIANE SILVA NEVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1459823 com lotação no IFAM/campus Manaus Zona Leste, de acordo com a alínea “b”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112, de 1990, retroativo ao período de 19 a 26 de março de 2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 603-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006160/2021-91, de 19/04/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 146-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/04/2021,

**RESOLVE:**

I. **INTERROMPER**, a contar de 10/05/2021, a Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **GEISA MARILAC ANDRADE SIMOES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2311867, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria – IFAM, de acordo com o parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 574 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial e Parecer de Força Executória nº 00180/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, informados pelo Ofício nº 0666/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 13/04/2021, acerca da ação judicial nº 1001114-57-2021.4.01.3200;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 10611/2021-DDP/REITORIA e DESPACHO Nº 10629/2021-DGP/REITORIA, de 14/04/2021, referentes ao Processo nº 23443.005746/2021-39, de 14/04/2021,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em cumprimento da Decisão Judicial e Parecer de Força Executória nº 00180/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, em caráter efetivo, **KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **PRODUTOR CULTURAL**, Código **701061**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída através da Portaria Nº 1.379, de 13/06/2018, DOU Nº 114, de 15/06/2018, Seção 2, pág. 13, **código da vaga: 0210187**.

II – A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

---

## OUTORGA DE GRAU

---

**PORTARIA Nº 496-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2021-DG-CMDI, de 05/04/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Distrito Industrial.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 08/04/2021, às 19h, de forma virtual.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 496 - GR/IFAM DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**DIA 08/04/2021 - QUINTA-FEIRA**

**CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**  
ALUNOS (AS):

DANIEL ROMILDO FRAGATA SOUTO  
GABRIEL NUNES DA SILVA  
MICHAEL DA SILVA CARVALHO  
MELISSA KEROLIN MAURICIO DE MOURA

**CURSO: TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**  
ALUNOS (AS):  
AMÉLIO BELCHIOR FARIAS CARNEIRO  
LUIZ BRUNO DA SILVA ALBUQUERQUE  
THAINA SOUSA DA SILVEIRA

**PORTARIA Nº 521-GR/IFAM DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2021 - DG-CMDI, de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR ao servidor **EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE**, – Diretor Geral Substituto do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI, matrícula SIAPE Nº 1892635, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos cursos de Engenharia de Controle e Automação, e Tecnologia em Logística, a ser realizado no dia 08/04/2021, às 19h, de modo virtual

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**PORTARIA Nº 566-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2021-CCG, desta data;  
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/campus Manaus Centro.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 23/04/2021, às 15h, via google meet.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**ANEXO DA PORTARIA Nº 566 - GR/IFAM DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**DIA 23/04/2021 SEXTA-FEIRA**

CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA  
ALUNO (A):  
SERGIO LYRA BARBOZA

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA  
ALUNO (A):  
ANDRÉ DUTRA DE CASTRO  
WYVIRLANE VALENTE LOBO

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
ALUNO (A):  
ALANA MATOS THURY SAHDO  
ALISSON CARLOS GOMES DE FREITAS  
GUSTAVO JUREMA FERREIRA BORGES

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
ALUNO (A):  
FRANCISCO CLAUDEMIR DE OLIVEIRA  
SÊMELE ARICIA ALMEIDA BONFIM

CURSO: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
ALUNO (A):  
ADRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA  
DANIEL SANTOS DA SILVA  
HENRIQUE DOLZANE MOTA  
IZALTINO VIANA NETO  
RAYMISON ASHTON MAKLOUF RAMOS  
SANDRO HAIDEN TEIXEIRA  
VITOR FURTADO DE OLIVEIRA

CURSO: ENGENHARIA CIVIL  
ALUNO (A):  
JOÃO ENAN MACAMBIRA DE VASCONCELOS

CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA  
ALUNO (A):  
ALEX RIYU SATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

BRUNO BARROS CÔELHO  
DAVID FERREIRA BRINGEL JÚNIOR  
DIEGO DE ANDRADE COSTA

**PORTARIA Nº 567-GR/IFAM DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2021 - CCG, desta data;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau aos discentes dos cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, a ser realizada no dia 23/04/2021, às 15h, via google meet.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## PENSÃO

---

**PORTARIA Nº 536-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000047/2021-44, de 31/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 124-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER, pensão vitalícia por morte, à Senhora **MARILENA VIEIRA GORDINHO ROMANO**, na qualidade de viúva do servidor ativo **ISRAEL PAES ROMANO**, matrícula SIAPE nº 1804003, que ocupava o cargo de Professor EBTT, falecido em 16/03/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, alínea “b”, inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 23 c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 16/03/2021.

III. Declarar vago o código de vaga nº 0840172.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 594-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005663/2021-40, de 13/04/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 140-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER, pensão temporária por morte, à Senhora **JOSIELMA SOARES DE MENDONCA**, na qualidade de viúva do servidor ativo ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0268104, que ocupava o cargo de Professor EBTT, falecido em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

23/01/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, alínea “b”, inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; art. 23 c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 23/01/2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90, e findarão em 23/01/2036, conforme disposto na alínea “b”, inciso VII, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 595-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000931/2021-50, de 12/04/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 141-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER, pensão temporária por morte, ao senhor **THIAGO DE OLIVEIRA MULLER**, na qualidade de filho do servidor ativo ADILSON TESSMANN MULLER, matrícula SIAPE nº 2199249, que ocupava o cargo de Técnico em Contabilidade, falecido em 08/02/2021, com fundamento no inciso 215, da Lei nº 8.112/90, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 18, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88 e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 08/02/2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90, e findarão em 04/06/2023, conforme disposto inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 596-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000811/2021-52, de 31/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 142-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER, pensão temporária por morte, ao menor **EDUARDO OLIVEIRA MULLER**, na qualidade de filho do servidor ativo ADILSON TESSMANN MULLER, matrícula SIAPE nº 2199249, que ocupava o cargo de Técnico em Contabilidade, falecido em 08/02/2021, com fundamento no inciso 215, da Lei nº 8.112/90, alínea “a”, do inciso IV, do art. 217 e art. 18, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015; § 7º, do art. 40, da Constituição Federal/88 e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 08/02/2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90, e findarão em 18/01/2026, conforme disposto inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

**PORTARIA Nº 572 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2021-CCG/REITORIA, de 13/04/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**R E S O L V E:**

I. EXCLUIR o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, da presidência dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs, conforme abaixo:

I.1 23443.016777/2018-10/Reitoria;

I.2 23042.00394/2018-42/CMC.

II. ESTIPULAR o prazo até o dia **05/05/2021** para a entrega da documentação referente aos PADs acima relacionados à Coordenação de Corregedoria Geral – CCG.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 573 - GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2021-CCG/REITORIA, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. EXCLUIR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, da presidência dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs, conforme abaixo:

I.1 23443.019644/2020-10/Coari;

I.2 23443.018869/2020-59/Coari;

I.3 23443.020811/2020-75/Coari;

I.4 23443.020791/2020-32/Coari;

I.5 23443.020819/2020-31/Coari;

I.6 23443.020802/2020-84/Coari.

II. ESTIPULAR o prazo até o dia **05/05/2021** para a entrega da documentação referente aos PADs acima relacionados à Coordenação de Corregedoria Geral – CCG.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 587 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 22 / 2021 - CCG/REITORIA, de 16/04/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, CPF nº 659.175.962-04, pertencente ao quadro do efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003352/2021-46, **em substituição** ao servidor FRANCISCO BRUNO DA SILVA CRUZ, designado por meio da Portaria nº 384-GR/IFAM, de 11/03/2021.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À COORDENAÇÃO DE CORREGEDORIA GERAL – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 592 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2021-CCG/REITORIA, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. EXCLUIR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, da presidência dos Processos Administrativos Disciplinares –PADs, conforme abaixo:

I.1 23443.019644/2020-10/Maués;

I.2 23443.018869/2020-59/Coari;

I.3 23443.020811/2020-75/Coari;

I.4 23443.020791/2020-32/Coari;

I.5 23443.020819/2020-31/Coari;

I.6 23443.020802/2020-84/Coari;

I.7 23443.023177/2021-22/Manaus Centro;

II. ESTIPULAR o prazo até o dia **05/05/2021** para a entrega da documentação referente aos PADs acima relacionados à Coordenação de Corregedoria Geral – CCG.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 573-GR/IFAM, de 14/04/2021.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 600 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

**RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 587-GR/IFAM, de 19/04/2021, que designou a servidora JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, CPF nº 659.175.962-04, pertencente ao quadro do efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003352/2021-46

II. À COORDENAÇÃO DE CORREGEDORIA GERAL – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA Nº 514-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005046/2021-44, de 05/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 072-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/10/2019 a 31/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2646676	CAIO MARCELO LOPES MENDES	E404	E405	1º/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 535-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005047/2021-99, de 05/04/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 073-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24/08/2019 a 23/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192525	RAIMUNDO FAGNER COSTA	E404	E405	24/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 561-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005127/2021-44, de 06/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 077-CDP/DGP/GR-IFAM, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/10/2019 a 31/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1172345	GABRIEL CLAVILA SOARES	E404	E405	1º/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 575-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23744.000048/2021-52, de 12/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 081-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/06/2019 a 09/12/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1791957	JOSIMAR GONÇALVES VARGAS	E407	E408	10/12/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 577-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005543/2021-42, de 12/04/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 079-CDP/DGP/GR-IFAM, de 14/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/10/2019 a 04/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
6226337	ANA LEÔNÍ VIEIRA DA MOTA	E407	E408	05/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 589-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006055/2021-52, de 18/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 084-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/04/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/09/2019 a 29/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2213272	PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	E404	E405	30/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 590-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006051/2021-74, de 18/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 082-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/10/2019 a 12/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1936216	MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ	E406	E407	13/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 602-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006246/2021-14, de 20/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 088-CDP/DGP/GR-IFAM, de 22/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/08/2019 a 09/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

2191351	ARTHUR VINICIUS DE BRITO	E404	E405	10/02/2021
---------	--------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 609-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006490/2021-87, de 23/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 090-CDP/DGP/GR-IFAM, de 26/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 06/10/2019 a 05/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1549486	ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO	D407	D408	06/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 610-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006483/2021-85, de 23/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 090-CDP/DGP/GR-IFAM, de 26/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/06/2019 a 29/12/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1794183	FERNANDO HENRIQUE ALVES PEDROSA	E407	E408	30/12/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 622-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006845/2021-38, de 29/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 096-CDP/DGP/GR-IFAM, de 29/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24/09/2019 a 23/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2212612	IONARA SOUZA DIAS	D404	D405	24/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 623-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006840/2021-13, de 29/04/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 095-CDP/DGP/GR-IFAM, de 29/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/05/2019 a 24/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1801810	ADANILTON RABELO DE ANDRADE	E407	E408	25/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

---

## RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

---

**PORTARIA Nº 511-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento processado sob o nº 23443.002199/2021-30, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003/CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, e Despacho nº 9307/2021 - DGP/REITORIA, de 06/04/2021,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, no valor de R\$ 1.240,10 (Um mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 539-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o nº 23443.000788/2021-83, de 25/01/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 004/CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/03/2021 e Despacho nº 9506 / 2021 - DGP/REITORIA, de 07/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE nº 2408104, por ter substituído o titular da Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino DEAD/PROEN, código CD-03, no período de 17/11/2020 a 01/12/2020, no valor de R\$ 2.479,55 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 565-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento processado sob o nº 23443.021699/2020-90, de 23/11/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 005/CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/04/2021 e Despacho nº 10310 / 2021 - DGP/REITORIA, de 13/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER, a dívida de exercício anterior, ao servidor **LEANDRO FERRAREZI VALIANTE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1281714, por ter respondido pela Coordenação do Curso de Informática do IFAM/campus Avançado Iranduba, código FCC, no período de 31/12/2019 a 15/07/2020, designado por meio da Portaria nº 008/2019-GD/IFAM/CIR, de 30/12/2019, no valor de R\$ 7.029,73 (Sete mil, vinte e nove reais e setenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

**REMOÇÃO – CESSÃO**

---

**PORTARIA Nº 484-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1021893-67-2020.4.01.3200 e Parecer de Força Executória nº 00146/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004761/2021-60, de 31/03/2021, de e Despacho nº 8986/2021 - DGP/REITORIA/IFAM, de 31/03/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a servidora **NISIAEL DE OLIVEIRA KAUFMAN** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1826023 do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para a Universidade Federal de Santa Maria/RS, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 495-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.022016/2020-11, de 27/11/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 058-DDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021, 31/03/2021 e nº 9146-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 05/04/2021,

**R E S O L V E:**

I - REVOGAR, a contar de 1º/04/2021, os efeitos da Portaria nº 262 -GR/IFAM, de 12/02/2020, que autorizou o Afastamento Integral da servidora JEANE DE LIMA SILVA – ocupante do cargo Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, lotada no IFAM/campus Avançado Manacapuru, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 42 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 293-GR/IFAM, de 18/02/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 512-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9320/2021-DGP/REITORIA, de 06/04/2021, referente ao Processo nº 23443.001661/2021-81,

**R E S O L V E:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 468-GR/IFAM, de 30/03/2021, que concedeu remoção de ofício, a servidora **FRANCILÉIA DA SILVA MEDEIROS** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2221957, do IFAM/campus Itacoatiara para o IFAM/campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

Presidente Figueiredo para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, Inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017 conforme abaixo:

- I.1 **Onde se lê:** Processo nº 23443.012043/2020-86, de 03/08/2020;  
I.2 **Leia-se:** Processo nº 23443.001661/2021-81, de 11/02/2021  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 556-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO os Despachos nº 128-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 09/04/2021 e nº 10064/2021-DGP/REITORIA, de 12/04/2021, referente ao Processo nº 23443.030516/2017-21, de 04/10/2017,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.251 - GR/IFAM, de 04/07/2017, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, no Nível I, ao servidor **JOSÉ GOMES NOGUEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267823, conforme estabelece o § 1º do art. 17 da Lei nº 12.772/90.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 626-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003807/2021-23, de 17/03/2021;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 160-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/04/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 594-GR/IFAM, de 20/04/2021, publicada no DOU nº 77, de 27/04/2021, Seção 2, pág. 19, que concedeu pensão temporária por morte, à Senhora **JOSIELMA SOARES DE MENDONÇA**, pelo falecimento do servidor ROQUELANE BATISTA DE SIQUEIRA, conforme abaixo:

- I.1 Onde se lê: CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005663/2021-40, de 13/04/2021.

I.2 Leia-se: CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003807/2021-23, de 17/03/2021.

- II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

## TRABALHO REMOTO

---

---

**PORTARIA Nº 591 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.005442/2021-71, de 09/04/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 081 - CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 11339/2021-CEATR, de 20/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º a 30/04/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## VACANCIA

---

**PORTARIA Nº 627-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000098/2021-11, de 20/04/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 162-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/04/2021,

**R E S O L V E:**

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20/04/2021, do servidor **DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE Nº 2322279, lotado no IFAM/campus Tefé, de acordo com o inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga **0833155**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

---

## ORDEM DE SERVIÇO

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 - GR/IFAM, de 09/04/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 9876 / 2021 - DIR/CDBA, de 09/04/2021, referente ao Processo nº 23443.004586/2021-19

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização da Demanda -DOD, Processo nº 23443.004586/2021-19, de 29/03/2021, cujo objeto é a Contratação de Link de Internet para atender as demandas do IFAM/campus Avançado Boca do Acre, conforme disposto no art. 11, da Instrução Normativa nº 04/2014.

Servidor	Lotação	Função
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	IFAM/campus Avançado Boca do Acre	Integrante Requisitante
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Integrante Técnico
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Direção Geral do IFAM/campus Avançado Boca do Acre, para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 04/2021, terça-feira, 04 de maio de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitoria substituta

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 - GR/IFAM, de 27/04/2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 10850 / 2021 - PROEN/REITORIA, de 15/04/2021, referente ao processo nº 234436.003313/2021-49, de 10/03/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 71/2021-DAES/REITORIA, referente ao Processo nº 23443.003313/2021-49 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis estimados a distribuição em forma de kit de alimentação escolar aos discentes atendidos no Programa de Alimentação Escolar do IFAM, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
MARLENE DE DEUS LIMA	DAES/PROEN	Gestor da Execução
JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS	DAES/PROEN	Membro
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	DAES/PROEN	Membro
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	DAL/PROPLAD	Membro
JAIRO MOURA DOS SANTOS	DAL/PROPLAD	Membro
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	DAL/PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS, matrícula SIAPE nº 2196651, como Fiscal Titular e a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 1790746, como Fiscal Substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitoria substituta

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS